



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07348/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.186,98 (um mil e cento e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 3120022 - AUXILIO EMERGENCIAL DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC**

00364 - 13.392.3002.2320 - 33904800 ..... 1.186,98

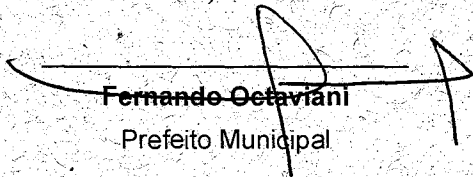
**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.186,98**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.186,98**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de agosto de 2021

  
**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de agosto de 2021

  
**Cleversor Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças